

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 9.911,20 (NOVE MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS VINTE CENTAVOS.)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 - SABER E VER NUP - 25000.020650/2018-30, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM 01 – KIT DE EXTRAÇÃO DE DNA (SANGUE) (kit com 250 reações)

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	KIT (com 250 extrações)	<p>DESCRIPTIVO TÉCNICO: O Kit de extração de DNA é composto por todos os reagentes necessários para uma extração de DNA de sangue periférico, por metodólogo de coluna, sem necessidade de processo à vácuo e com alto rendimento. Ao final do processo, precisa garantir um DNA de boa qualidade (íntegro), livre de contaminantes (razão A260/A280 e A260/A230 >1.8). O DNA extraído precisa estar livre de contaminantes e em boa concentração, pois será destinado a técnica de sequenciamento de exoma completo. Kit com capacidade para 250 extrações.</p> <p>Validade de pelo menos 1 ano após data de entrega.</p>	R\$ 2.819,00	R\$ 2.819,00
ITEM 02 – KIT DE ISOLAMENTO/PURIFICAÇÃO RNA (SANGUE)				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	KIT (com 50 reações)	<p>DESCRIPTIVO TÉCNICO: O Kit de isolamento/extração de RNA é composto por todos os reagentes necessários para uma extração de RNA de sangue periférico, por metodólogo de coluna, sem necessidade de processo à vácuo e com alto rendimento. Ao final do processo, precisa garantir um RNA de boa qualidade (íntegro), livre de contaminantes (razão A260/A280 e A260/A230 >2.0). O RNA extraído precisa estar livre de contaminantes e em boa concentração, pois será destinado a técnica de síntese de cDNA e posterior análise de expressão genica por qRT-PCR. Kit com capacidade mínima de 50 reações.</p>	R\$ 2.775,00	R\$ 2.775,00

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

		Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.		
ITEM 03 – KIT DE PURIFICAÇÃO DE PCR				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
2	KIT (com 250 reações)	DESCRIPTIVO TÉCNICO: Conjunto de reagentes e coluna de sílica para realizar a purificação de amostras após o processo de PCR para amplicons de no mínimo 50bp, garantindo um alto rendimento de amplicon final. O processo garante a eliminação de sais, oligos, dNTP e enzima que possam ter sobrado ao final da reação de PCR. Garantindo assim, que essa amostra/amplicon da região de interesse possa ser utilizada em novos processos, como a marcação com BigDye terminator para o sequenciamento capilar. Necessário kit's com 250 reações. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	R\$ 2.158,60	R\$ 4.317,20
COMPLEMENTAÇÃO DOS DESCRITIVOS TÉCNICOS				
PRAZO DE ENTREGA:		Até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da retirada da ordem de compra		

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 - SABER E VER NUP - 25000.020650/2018-30, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Thermo Fisher – atendimento@thermofisher.com

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

- 2) Promega – promega.brasil@promega.com
- 3) Qiagen – atendimento.brasil@qiagen.com.br
- 4) Sinapse – sinapse@sinapsebiotecnologia.com.br
- 5) Biociência – ana@biocienciaonline.com.br
- 6) Merck Group – vendas36@merckgroup.com

5 – DO ITEM I – KIT DE EXTRAÇÃO DE DNA (SANGUE) (KIT COM 250 REAÇÕES)

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0002-51, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 2.815,00 (dois mil, oitocentos e quinze reais);**

b) SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.371.251/0001-08, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 3.913,72 (três mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos);**

c) LIFETECH BRASIL COM. IND. PROD. BIO LTDA (ThermoFischer), regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 4.519,40 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos).**

5.2 – Do Julgamento

5.2.1. Considerando que a empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

5.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

5.2.3. Neste sentido a empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA para o ITEM I.**

5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

5.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 2.815,00 (dois mil, oitocentos e quinze reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 - SABER E VER NUP - 25000.020650/2018-30, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula “2” deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.3.4. O pagamento será realizado via boleto ou depósito bancário. Em caso de escolha pelo pagamento via depósito bancário ou PIX, o fornecedor deve OBRIGATORIAMENTE fazer constar na nota fiscal os seguintes dados:

- a) Banco:
- b) Agência:
- c) Conta Corrente:
- d) Chave PIX:
- e) Número do Convênio (TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 - NUP 25000.020650/2018-30);
- f) Número do Processo (Pesquisa de Preços nº 063/2022).

5.3.5. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

5.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

5.4 – Dos Prazos de Entrega

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de **até 30 dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a sua substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 – DO ITEM II – KIT DE ISOLAMENTO/PURIFICAÇÃO RNA (SANGUE) (KIT COM 50 REAÇÕES)

6.1. Das Propostas Apresentadas

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.371.251/0001-08, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 1.332,56 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos);**

b) PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0002-51, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais);**

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

c) LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 2.395,40 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos);**

6. 2 – Do Julgamento

6.2.1. Considerando que a empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

6.2.2. Após aprovação técnica, fora realizada a análise dos documentos de habilitação, os quais atenderam integralmente as exigências. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;

- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

• Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

• Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

6.2.3. Neste sentido, a empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA para o ITEM II.**

6.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

6.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 1.332,56 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 - SABER E VER NUP - 25000.020650/2018-30, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

6.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula “2” deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

6.3.4. O pagamento será realizado via boleto ou depósito bancário. Em caso de escolha pelo pagamento via depósito bancário ou PIX, o fornecedor deve **OBRIGATORIAMENTE** fazer constar na nota fiscal os seguintes dados:

a) Banco:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

- b) Agência:
- c) Conta Corrente:
- d) Chave PIX:
- e) Número do Convênio (TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 - SABER E VER NUP - 25000.020650/2018-30);
- f) Número do Processo (Pesquisa de Preços nº 063/2022).

6.3.5. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

6.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

6.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

6.4 – Dos Prazos de Entrega

6.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de **até 60 dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

6.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

6.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a sua substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7 – DO ITEM III – KIT DE PURIFICAÇÃO DE PCR (KIT COM 250 REAÇÕES)

7.1. Das Propostas Apresentadas

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.371.251/0001-08, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 2.439,27 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte sete centavos);**

b) PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0002-51, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais);**

c) LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 6.254,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);**

7.2 – Do Julgamento

7.2.1. Considerando que a empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

7.2.2. Após aprovação técnica, fora realizada a análise dos documentos de habilitação, os quais atenderam integralmente as exigências. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

7.2.3. Neste sentido, a empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA para o ITEM III.**

7.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

7.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 2.439,27 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 - SABER E VER NUP - 25000.020650/2018-30, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

7.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula “2” deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

7.3.4. O pagamento será realizado via boleto ou depósito bancário. Em caso de escolha pelo pagamento via depósito bancário ou PIX, o fornecedor deve OBRIGATORIAMENTE fazer constar na nota fiscal os seguintes dados:

- a) Banco:
- b) Agência:
- c) Conta Corrente:
- d) Chave PIX:
- e) Número do Convênio (TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 - SABER E VER NUP - 25000.020650/2018-30);
- f) Número do Processo (Pesquisa de Preços nº 063/2022).

7.3.5. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

7.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

7.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7.4 – Dos Prazos de Entrega

7.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de **até 60 dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

7.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

7.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a sua substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

8.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 063/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 –SABER E VER
NUP 25000.020650/2018-30**

CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

9.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

9.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

10 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A formalização da contratação será mediante entrega da respectiva Ordem de Compra, respeitando o descritivo técnico, bem como os valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 11 de julho de 2022



Ana Lirman
Assistente de Licitações